



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 002

08/01/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 041 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 015

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GQO.....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE IMUNOBIOLOGIAPÁG. 017

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 021

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.086 de 04 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077532/03-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ILDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0305772-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066 NI, classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8, inciso I,II,III, alínea a e b, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235209, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.110 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021000/03-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **KATIA PEGORIM PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 0303238-7, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233411, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com GAE LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.111 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020976/03-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **GIL GAVIOLI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0305432-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234932, com proventos proporcionais fixados em 85% (oitenta e cinco por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.112 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070396/03-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MOACIR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305056-3, ocupante do cargo de Vigilante, código 416040.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234659, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.113 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010461/03-52, resolve:

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **CESAR DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE nº 0307218-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236441, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.114 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041192/03-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DAIZY VALMORBIDA STEPANSKY**, matrícula SIAPE nº 01145889-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 582798, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.115 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020738/03-55,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **GERVASIO CASTRO DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 0302495-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0232921, com proventos proporcionais fixados em 75% (setenta e cinco por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com GAE LD nº 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria n.º 32.116 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077441/03-61,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **LUCIA HELENA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0305487-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234978, com proventos proporcionais fixados em 85% (oitenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.117 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077467/03-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARILENE ALVES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 0304490-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 234244, com proventos proporcionais fixados em 28/30 (vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.118 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077642/03-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA FARIA**, matrícula SIAPE nº 0303880-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233760, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.119 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041233/03-24, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0307752-6, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I,II,III, alínea a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236901, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com GAE LD 13/92,GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.120 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005779/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA CAMILA MORATO**, matrícula SIAPE nº 0307272-9, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236492, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.121 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003984/03-42, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 01/12/2003, **CAROLINA VIEIRA CORREA**, matrícula SIAPE nº 0305486-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, código 419015.NA, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 0234977, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.122 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005474/03-18, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **DANIEL GOMES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0307711-9, ocupante do cargo de Laboratorista/Área, código 416024.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236865, com proventos proporcionais fixados em 20/35(vinte, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.123 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077492/03-93,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **LUCILEA CAETANO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula SIAPE nº 0305662-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235117, com proventos proporcionais fixados em 85%(oitenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.124 de 08 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077546/03-11,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **EVANIR LUZITANO CASTRO CUNHA EZEQUIEL**, matrícula SIAPE nº 0653614-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.NS, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0239439, com proventos proporcionais fixados em 75%(setenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento) .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.139 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077695/03-80, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **INACIA MARIA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0306388-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 417029.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235727, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.140 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011238/03-22,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ CARLOS MONTEIRO ANDRÉ**, matrícula SIAPE nº 0307271-1, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, e parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0236491, com proventos proporcionais fixados em 80% (oitenta por cento), de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD nº 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.141 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031372/03-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOÃO JOSE NEVES MARINS**, matrícula SIAPE nº 0306003-8, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235409, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento), com GAE LD 13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.143 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.060251/03-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0306259-6, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416010.NI, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235617, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.144 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003989/03-75, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 18/12/2003 **SILVIO RAMOS LINS**, matrícula SIAPE nº 0306149-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 235531, com proventos proporcionais fixados em 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com GAE LD 13/92, GED, com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 4.345 de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80(RX integral).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.145 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031374/03-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROSARIA DE BARROS BRAGA**, matrícula SIAPE nº 0308903-6, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237934, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.148 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077766/03-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSE MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO**, matrícula SIAPE nº 0306256-1, ocupante do cargo de Médico, código 415062.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235614, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80(RX integral).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.149 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000591/03-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NEIDE MARIA DA GRAÇA**, matrícula SIAPE nº 0306531-5, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 415015.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235852, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.153 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.06213/03-15, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **MARIA MIQUELINA JORGE**, matrícula SIAPE nº 0302845-2, ocupante do cargo de Músico, código 415066.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233136, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.154 de 16 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006297/03-89, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **WALTER JOSE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1084773-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0240207, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
#####

Portaria nº 32.159 de 17 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031480/03-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SANDRA NEVES LOBO**, matrícula SIAPE nº 0307871-9, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417/001.NI, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 237008, com proventos proporcionais fixados em 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.161 de 17 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006534/03-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0308785-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, código 417038.NI, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237844, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.162 de 17 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077924/03-66,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **ROSANGELA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0306721-1, ocupante do cargo de Nutricionista, código 415068-NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 236014, com proventos proporcionais fixados em 90%(noventa por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.163 de 17 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000898/03-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NELSON MORAES MELIM**, matrícula SIAPE nº 0308852-8, ocupante do cargo de Músico, código 415066.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0237884, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.167 de 18 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077181/00-74,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **JACIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 0304363-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234137, com proventos proporcionais fixados em 80%(oitenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.177 de 22 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000315/03-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BENEDITO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0305041-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, código 419006 NA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234647, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.178 de 22 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077238/03-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VALTAIR TURIBIO**, matrícula SIAPE nº 0304918-2, ocupante do cargo de Motorista, código 416028.NI, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234568, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.180 de 29 de dezembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003986/03-31, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 22/12/2003 **GUILBERT VIEIRA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 0304772-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112/90, código de vaga 234479, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.185 de 07 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do Processo nº 23069.010641/2003-34,

R E S O L V E nomear, a Professora **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 308153, do Quadro Permanente da Universidade, para no período de 30/04/2003 a 10/06/2003, exercer o cargo de Diretora “*pro tempore*”, da **Escola de Arquitetura e Urbanismo**, integrante do Centro Tecnológico – **CD- 4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.186 de 07 de janeiro de 2004.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 31.408, de 11.06.2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E retificar a Portaria nº 31.408, de 11 de junho de 2003, publicada no BS/UFF nº 091, de 13 de junho de 2003, devendo constar, “**...nomear, a partir de 11/06/2003...**” e “**...NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI...**”, e não como foi publicado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.187 de 07 de janeiro de 2004.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.007927/96-42

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.007927/96-42 obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 303267-1, **ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO Jr.**, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 308513-8 e **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT**, da classe de Professor Adjunto nível 4 matrícula SIAPE nº 307371, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Está Portaria cancela e substitui a de nº 29627 de 22/02/2002.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.188 de 07 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007126/03-77,

RESOLVE dispensar, a partir de 1º/12/2003, a Professora **MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON**, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 0311132-5, da função de Chefe do **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária**, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31.823, de 18 de setembro de 2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.189 de 07 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007126/03-77,

RESOLVE dispensar, a partir de 1º/12/2003, o Professor **MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0308942-7, da função de Subchefe do **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária**, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31.823, de 18 de setembro de 2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.190 de 07 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.007126/03-77,

RESOLVE designar a partir de 02/12/2003, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0308942-7, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária**, um dos elementos básicos da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas, para complementar o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 27 de agosto de 2003, pela Portaria nº 31.823, de 18 de setembro de 2003 – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 077/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.006642/03-84
INTERESSADO: GLÓRIA MARIA VASCONCELLOS BARBOSA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Glória Maria Vasconcellos Barbosa, na qualidade de sobrinha da servidora aposentada Débora Pereira da Silva, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 23/10/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente ao valor do funeral, nos termos do Artigo 227 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 27 de novembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 078/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.070434/03-39
Interessado: Anna Rita de Azevedo Pires

Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Anna Rita de Azevedo Pires, na qualidade de viúva do servidor aposentado Frederico Pires, Assistente de Administração desta Universidade, falecido em 20/11/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 079/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.006734/03-64
INTERESSADO: ISIS MANSO PASSOS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Isis Manso Passos, na qualidade de filha do servidor aposentado Waldemar da Silva Passos, Professor de 3º Grau desta Universidade, falecido em 29/09/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Nº 080/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.006966/03-12
Interessado: Heloisa helena Querino de Mello
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Heloisa helena Querino de Mello, na qualidade de filha do servidor aposentado Fernando de Mello, Técnico em Edificações desta Universidade, falecido em 02/12/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 10 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 081/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.007088/03-52
Interessado: Creuza Maria Fontoura Rozina
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Creuza Maria Fontoura Rozina, na qualidade de viúva do servidor aposentado Paulo Rozina Filho, Auxiliar Administrativo desta Universidade, falecido em 13/12/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 17 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 082/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.007125/03-22
Interessado: Ivan Miguel Mendes Martins
Assunto: Auxílio Funeral

Decisão: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, concedo a Ivan Miguel Mendes Martins, na qualidade de filho do servidor aposentado Arlindo Alves Martins, Auxiliar de Laboratório desta Universidade, falecido em 10/12/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente ao valor do funeral, nos termos do Artigo 226 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 19 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 083/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.007172/03-76
INTERESSADO: HELENIO EMERICK
Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Helenio Emerick, na qualidade de irmão da servidora aposentada Eny Emerick, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 12/11/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente ao valor do funeral, nos termos do Artigo 227 da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 19 de novembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 084/03.

Setor: Departamento de Administração de Pessoal
Processo nº 23069.007184/03-09
INTERESSADO: LANIRA GOMES DA SILVA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Lanira Gomes da Silva, na qualidade de filha da servidora aposentada Sebastiana Vieira Gomes, Copeiro desta Universidade, falecida em 14/12/03, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 23 de dezembro de 2003

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DTS-GQO nº 010 de 18/12/2003.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO, MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA e CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão examinadora para proceder a Seleção de Monitoria deste Departamento, nas disciplinas: Química Orgânica I Experimental, Química Orgânica II Experimental, Química Orgânica III Experimental e Análise Orgânica I Experimental, conforme Edital de 18/12/2003.

Prof^ª MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA
Chefe do GQO

Prof^º ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Diretor do instituto de Química
#####

DTS Nº 04/2003 – GIM/EGB 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria de Fátima Brandão pinho, professora adjunta 1, matrícula siape nº 310837-5, gerlinda agate platais brasil teixeira, professora assistente 4, matrícula UFF nº 306.488-2 e Rita Fucs, professora adjunta 4, matrícula siape nº 308.174-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunologia, oferecida ao curso de Ciências Biológicas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 05/2003 – GIM/EGB19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes, Mauricio Afonso verícimo, professor Adjunto 2, matrícula siape nº 304645-1, Rita de cássia dos santos vasconcellos, professora adjunta 2, matrícula siape 310.936-4 e Aurelízia Maria Lemos Xavier, professora Assistente 1, matrícula siape nº 1080675-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunologia III, oferecida ao curso de **Medicina veterinária** .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 06/2003 – GIM/EGB 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes, Jussara Machado Lagrota Cândido, professora adjunta 1, matrícula siape nº 311.323-9, Claudia marcia borges barreto, professora adjunta 2, matrícula siape nº 308.618-5, e veronica figueiredo do amaral, professora adjunta 2, matrícula siape nº 311.592-5 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunologia II, oferecida aos cursos de Odontologia e Farmácia respectivamente .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 07/2003 – GIM/EGB19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes, Aurelízia Maria Lemos Xavier, professora Assistente 1, matrícula siape nº 1080675-1, Mauricio Afonso verícimo, professor Adjunto 2, matrícula siape nº 304645-1 e Rita de cássia dos santos vasconcellos, professora adjunta 2, matrícula siape 310.936-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunologia I, oferecida ao curso de Nutrição .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 08/2003– GIM/EGB 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria Lúcia Barreto, professora assistente 2, matrícula siape nº 6305933-8, Monique de Moraes Bitteti Pedruzzi, matrícula siape nº 141880-8 e Maurício Afonso Verícimo, professor adjunto 2, matrícula siape nº 306.487-4 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina bioterismo, oferecida ao curso de medicina veterinária.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 09/2003 – GIM/EGB 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes gerlinde agate platais brasil teixeira, professora assistente 3, matrícula siape nº 606.488-2, Maria de Fátima Brandão Pinho, professora Assistente 4, matrícula siape nº 310837-5 e Rita Fucs, professora adjunta 4, matrícula siape nº 308.174-4 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunobiologia, oferecida ao curso de medicina.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 10/2003 – GIM/ 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar as docentes VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL, professora adjunta 2, matrícula siape nº 311.592-5, claudia marcia borges barreto, professora adjunta 2, matrícula siape nº 308.618-5 e Jussara Machado Lagrota Cândido, professora adjunta 1, matrícula siape nº 311.323-9, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Imunologia iv, oferecida ao curso de enfermagem .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

DTS Nº 11/2003– GIM/ 19/12/03

O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria Lúcia Barreto, professora assistente 2, matrícula siape nº 6305933-8, Monique de Moraes Bitteti Pedruzzi, matrícula siape nº 141880-8 e Maurício Afonso Verícimo, professor adjunto 2, matrícula siape nº 306.487-4 para, sob a presidência da primeira, comporem comissão examinadora do concurso de Monitoria de 2004 da disciplina Animais de Laboratório, oferecida ao curso de Ciências biológicas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Depto de Imunobiologia
#####

ANEXOS

EDITAL 2004

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, Áreas de Concentração em Sistema de Gestão pela Qualidade Total; Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho; Sistema de Gestão do Meio Ambiente, ano 2004, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240

Contatos: Tel / fax: (021) 2 717-6390 – 2 621-5140 – 2 621-5137

E-mail – mestrado@latec.uff.br

Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Terça-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

Prazo: De 15 de dezembro 2003 a 15 de Janeiro de 2004

Número de vagas: 100(cem) vagas

O curso poderá ocorrer em duas opções:

Turma A – Segunda-feira - 8:00hs as 17:00hs

Turma B – Sábado – 8:00hs as 17:00hs

As vagas para as turmas de sábado e segunda-feira serão distribuídas pela ordem de classificação final e opção de turma feita na inscrição do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

Distribuição de vagas por área: O número mínimo de candidatos aprovados, **por área de concentração**, é de 15 (quinze) candidatos. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração, observado o número máximo de 70 vagas/área.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.
- b) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

- c) Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;
- d) Histórico escolar da graduação
- e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- g) Nos termos da res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada.
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição

- i) Plano de Trabalho de trabalho com tema vinculado as linha de pesquisas discriminadas no ANEXO I, este plano seguirá a seguinte forma:

i.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

i.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o **candidato bolsista institucional**, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, **por turma regular**, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, **por ordem de classificação no processo seletivo**.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	Até 20/01/2004	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira e Prova de Lógica	26/01/2004	Prédio da engenharia – salas a serem definidas
3ª Fase	Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da engenharia – salas e horários a serem definidas
4ª Fase	Entrega do Contrato, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.	De 02 a 09 de Fevereiro	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo

1ª Fase – Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Fase – Comprovação de suficiência em língua estrangeira e realização de prova de raciocínio lógico

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova de lógica será constituída de 06 questões de múltipla escolha e um estudo de caso.

As provas serão realizadas no dia 26 de Janeiro de 2004, segunda-feira, às 19:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Engenharia da UFF.

3ª Fase – Entrevista com o candidato:

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- b) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) Autonomia intelectual;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPES:

Valor do investimento: R\$ 26400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item 2.1 – g deste edital

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.3 A nota mínima exigida para aprovação é 6 (seis), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 O resultado final será divulgado no dia 02 de Fevereiro de 2004 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site www.latec.uff.br/mestrado. O início do curso será em março de 2004.

5.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão

Prof. OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão

Prof. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Vice-Coodenador do Programa de Pós-graduação
em Sistemas de Gestão
#####

MONITORIA DE CINEMA 2004

Das inscrições: de 09 a 25 de janeiro somente em www.proac.uff.br/monitoria

Das vagas: O Departamento de Cinema & Vídeo recebeu 11 vagas que foram assim distribuídas

Disciplina	Vaga
ARGUMENTO E ROTEIRO	01
CINEMA DE ANIMAÇÃO	01
EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA	01
EDIÇÃO DE VÍDEO II	01
FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO	01
HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO	02
HISTÓRIA DO CINEMA MUNDIAL	01
ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	01
TÉCNICA DE SOM	01
TEORIA CINEMATOGRAFICA	01

Dos candidatos: a) O candidato deverá ter sido aprovado na disciplina a que se candidatar; b) Não há restrição para os atuais monitores; c) Alunos com conclusão de curso prevista para o 1º semestre de 2004 deverão comprovar permanência de vínculo.

Das provas:

- **Critérios de seleção:** prova escrita e entrevista para todas as disciplinas. As disciplinas identificadas com os n.ºs. 3, 4, 5 e 10 incluirão prova prática.
- **Bibliografia:** as mesmas utilizadas nas respectivas disciplinas
- **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete)
- **Critérios de desempate:** 1º) nota final de aprovação na disciplina;
2º) coeficiente de rendimento acumulado.
- **Instância de recurso:** Departamento de Cinema e Vídeo
- **Período de realização:** de 02 a 06 de fevereiro, conforme quadro abaixo.

	Disciplina	DIA	DATA	Horário
1.	ARGUMENTO E ROTEIRO	2ª FEIRA	02 DE FEV	9 horas
2.	CINEMA DE ANIMAÇÃO	6ª FEIRA	06 DE FEV	9 horas
3.	EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA	6ª FEIRA	06 DE FEV	9 horas
4.	EDIÇÃO DE VÍDEO II	3ª FEIRA	03 DE FEV	9 horas
5.	FOTOGRAFIA E ILUMINAÇÃO	5ª FEIRA	05 DE FEV	14 horas
6.	HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO	2ª FEIRA	02 DE FEV	14 horas
7.	HISTÓRIA DO CINEMA MUNDIAL	3ª FEIRA	03 DE FEV	9 horas
8.	ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	6ª FEIRA	06 DE FEV	14 horas
9.	TÉCNICA DE SOM	3ª FEIRA	03 DE FEV	9 horas
10.	TEORIA CINEMATOGRAFICA	5ª FEIRA	05 DE FEV	14 horas

Dos planos de orientação

Os planos de orientação dos monitores, que traçam as diretrizes do programa departamental, encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria do Depto.

Da assinatura do termo de compromisso

Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **11/02/2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 2 de Janeiro de 2004.

JOAO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA
Sub-Chefe do Departamento de Cinema e Vídeo
#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

I. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA:

- Monitor deverá ser capaz de executar uma aula (experimental/teórica) pré-estabelecida, avaliada pelo Professor no horário didático;
- Monitor deverá adquirir, no transcurso do seu trabalho, capacidade de elaborar planos de aula e/ou experiências a serem executadas no ensino;
- Monitor deverá ser capaz de determinar formas metodológicas, adequadas aos conteúdos específicos a serem apresentados em aula (experimental/teórica).

II OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Iniciação à docência, devendo integrar o projeto pedagógico definido pela coordenação de cada curso;
- Integração de um conjunto de atividades, que possibilitem a construção e apropriação de conhecimentos que favoreçam o planejamento e organização, realização e avaliação de situações didáticas;

III DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Colaborar com o professor em atividades didático-científicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais; em atividades na sala de aula e em laboratórios, na orientação de alunos;
- Participar das atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, através de pesquisa, redação de monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas, etc;
- Assinar o termo de compromisso ao ingressar no Programa de Monitoria e, em caso de desistência justificar-se junto ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso.
- Monitor deverá, durante o período da bolsa, desenvolver um projeto acadêmico-científico, com o objetivo pedagógico, relacionado à disciplina para a qual foi designado. O produto gerado por este projeto, após ter sido apreciado e avaliado pelo professor orientador, será submetido à Comissão de Monitoria e se aprovado, será apresentado na Semana de Monitoria do ano de exercício.
- **Observação:** As atribuições de Monitor são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido que o Monitor substitua o professor nos horários de aula e de outras atividades da disciplina.

IV – ATIVIDADES ESPECÍFICAS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Antes de se iniciarem as práticas laboratoriais o Monitor deverá verificar a existência, no local pré-estabelecido, de todo o material necessário à execução da prática (reagentes, vidraria, aparelhos, água, gás, etc.)
- Monitor deverá verificar o funcionamento das aparelhagens que se fizerem necessárias ao bom andamento do laboratório.
- Monitor deverá preparar as soluções necessárias às aulas experimentais, manter o material limpo e arrumado em lugar pré-estabelecido.
- Monitor deverá ser capaz de executar na presença do professor, demonstrações práticas necessárias ao bom andamento das experiências.
- Monitor deverá possuir habilidades para o uso adequado dos aparelhos do laboratório.
- Monitor deverá ser capaz de auxiliar os professores das aulas teóricas, no esclarecimento de dúvidas da teoria e exercícios.

V – FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR:

Ao final de cada semestre letivo o Monitor será avaliado no seu desempenho, nos seguintes itens:

- Manipulação de todos os instrumentos, aparelhos e demais materiais exigidos para a execução das tarefas laboratoriais, com conhecimento, precisão e cuidados necessários ao utilizá-los;
- Uso adequado de materiais e reagentes;
- Comportamento compatível com a boa conduta no laboratório;
- Cooperação com os colegas e professores;
- Utilização racional do tempo de laboratório;
- Demonstração de aptidões satisfatórias para trabalhos de laboratório;
- Compreensão da execução de tarefas ou trabalho mecânico, em função das instruções apresentadas;
- Obediência aos avisos e seqüência de recomendações para o uso da aparelhagem;
- Trabalho com entusiasmo no cumprimento das instruções recebidas;
- Hábito de limpar o material após o uso;
- Hábito de devolver o material ao seu lugar, depois de usado;
- Capacidade de assimilar instruções com facilidade;
- Persistência no desempenho das tarefas;
- Apresentação de aulas experimentais (avaliação didática);
- Monitor deverá apresentar relatório das atividades por ele exercidas que será apreciado pelo professor orientador e analisado pela plenária departamental.
- Fará jus a um Certificado de Participação no Programa, o aluno que atender aos critérios de avaliação definidos no Plano Departamental, que cumprir no mínimo, 85 % do Programa previsto e que participar, com apresentação de trabalho, da Semana de Monitoria (Art. 9º da Instrução de Serviço nº 03, da Comissão de Monitoria/PROAC, de 03 de dezembro de 2003).

VI - PROFESSORES ORIENTADORES:

Armando Pereira do Nascimento Filho
Bianca da Cunha Machado
Carlos Bauer Boechat
Carlos Eduardo da Silva Côrtes
Elisabeth Maria da Rocha de Albuquerque Lúcio
Eluzir Pedrazzi Chacon
João Célio Gervásio da Silva
José Márcio Siqueira Júnior
Josias Reis Soares
Lilian Weitzel Coelho Paes
Méiri Domingos Vieira
Noemy Cardoso Pugliesi
Regina Célia Leme Santeli
Wilson de Oliveira Andrade.

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Depto de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Unidade: Instituto de Química
- 1.3 - **Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4 - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5 - Disciplina: **GQI 02004 Química Geral Experimental II**
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ - Deptº de Química Inorgânica - Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Atkins, P. & Jones, L. "PRINCIPIOS DE QUÍMICA- QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE", Porto Alegre, Bookman Companhia Editora, 2001, Chang, R. - "QUÍMICA". 5ª Ed., Portugal, Editora Mc, Graw Hill, 1994; Ebbing, G.D. - "QUÍMICA GERAL", 5ª Ed., Rio de Janeiro, LTC Ed. Ltda, 1998; Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO Á QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2º) Maior número de monitorias anteriores;

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):

4º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Depto de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 02006 Química Geral Experimental III**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ – Dept^o de Química Inorgânica – Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 – Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 – Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 – Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 – Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1^o do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 – Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. – “QUÍMICA GERAL”, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - “QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA”, Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Atkins, P. & Jones, L. “PRINCIPIOS DE QUÍMICA- QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE”, Porto Alegre, Bookman Companhia Editora, 2001, Chang, R. – “QUÍMICA”. 5^a Ed., Portugal, Editora Mc, Graw Hill, 1994; Ebbing, G.D. – “QUÍMICA GERAL”, 5^a Ed., Rio de Janeiro, LTC Ed. Ltda, 1998; Ohlweiler, Otto Alcides – “INTRODUÇÃO À QUÍMICA GERAL”, Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1^º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2^º) Maior número de monitorias anteriores;

3^º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):

4^º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Depto de Química Inorgânica

#####

EDITAL DO CONCURSO

1) **DA IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 02008 Química Geral Experimental IV**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ – Deptº de Química Inorgânica – Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. **DOS CANDIDATOS:**

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. **DAS PROVAS:**

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- **Bibliografia indicada:**

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Atkins, P. & Jones, L. "PRINCIPIOS DE QUÍMICA- QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE", Porto Alegre, Bookman Companhia Editora, 2001, Chang, R. - "QUÍMICA". 5ª Ed., Portugal, Editora Mc, Graw Hill, 1994; Ebbing, G.D. - "QUÍMICA GERAL", 5ª Ed., Rio de Janeiro, LTC Ed. Ltda, 1998; Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO Á QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

- 1º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
- 2º) Maior número de monitorias anteriores;
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Depto de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - **Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 00023- Química Geral Experimental B**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **03 (três)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ – Deptº de Química Inorgânica – Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Atkins, P. & Jones, L. "PRINCIPIOS DE QUÍMICA- QUESTIONANDO A VIDA MODERNA E O MEIO AMBIENTE", Porto Alegre, Bookman Companhia Editora, 2001, Chang, R. - "QUÍMICA". 5ª Ed., Portugal, Editora Mc, Graw Hill, 1994; Ebbing, G.D. - "QUÍMICA GERAL", 5ª Ed., Rio de Janeiro, LTC Ed. Ltda, 1998; Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO Á QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1^º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2^º) Maior número de monitorias anteriores;

3^º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):

4^º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Depto de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - **Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 01012 Química Inorgânica Experimental I**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ – Deptº de Química Inorgânica – Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO Á QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Lee, J.D.
"QUÍMICA INORGÂNICA NÃO TÃO CONCISA" 4ª Ed., Editora Edgard Blucher, 1996; Huheey, J. &
keiter E.A. Keiter R.L. "INORGANIC CHEMISTRY-PRINCIPLES OF STRUCTURE AND
REACTIVITY", 4ª Ed., N.Y., Harper Collins College Publisher, 1993; Shriver, D.F.; Atkins, P.W.; Langford,
C.H. "INORGANIC CHEMISTRY", 2ª Ed, Great Britain, Oxford Univ. Press, 1994. Greenwood, N.N. &
Earnshaw, A. "CHEMISTRY OF THE ELEMENTS", 1ª Ed., Great Britain-Oxford, Pergamon Press, 1989.
Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2º) Maior número de monitorias anteriores;

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):

4º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Chefe do Depto de Química Inorgânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1) DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 01014 Química Inorgânica Experimental II**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ - Deptº de Química Inorgânica - Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)**

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório:** dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final:** dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:
Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO À QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Lee, J.D.
"QUÍMICA INORGÂNICA NÃO TÃO CONCISA" 4ª Ed., Editora Edgard Blucher, 1996; Huheey, J. &
Keiter E.A. Keiter R.L. "INORGANIC CHEMISTRY-PRINCIPLES OF STRUCTURE AND
REACTIVITY", 4ª Ed., N.Y., Harper Collins College Publisher, 1993; Shriver, D.F.; Atkins, P.W.; Langford,
C.H. "INORGANIC CHEMISTRY", 2ª Ed, Great Britain, Oxford Univ. Press, 1994. Greenwood, N.N. &
Earnshaw, A. "CHEMISTRY OF THE ELEMENTS", 1ª Ed., Great Britain-Oxford, Pergamon Press, 1989.
Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2º) Maior número de monitorias anteriores;

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Depto de Química Inorgânica

#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. - Centro de Estudos Gerais
- 1.2. - Unidade: Instituto de Química
- 1.3. - **Departamento de Química Inorgânica**
- 1.4. - Plano de Orientação dos Monitores: (vide cópia anexa)
- 1.5. - Disciplina: **GQI 01016 Química Inorgânica Experimental III**
- 1.6. - Número de vagas oferecidas: **02 (duas)**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: 09/01/2004 a 25/01/2004
- 2.2 - Horário: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelo próprio candidato na página da PROAC(www.proac.uff.br/monitoria) em qualquer computador disponível ou no horário das 9:00 h às 17:00 h no local descrito no item 2.3
- 2.3 - Local: IQ - Dept^o de Química Inorgânica - Sala 305
- 2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento (se houver)

3. DOS CANDIDATOS:

- 3.1 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou que ainda estejam cursando no presente período letivo, a disciplina objeto deste concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 - Comprovante de ter cursada a disciplina pelos alunos já aprovados na mesma e comprovante de inscrição para os alunos que estão cursando a disciplina no presente período letivo.
- 4.2 - Não será permitida a inscrição de aluno em situação de trancamento de matrícula ou abandono de curso.
- 4.3 - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme o previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

5. DAS PROVAS:

- 5.1 - Critérios de Aprovação(data e horário):
 - **Prova de conteúdo** (eliminatória): dia 02 de fevereiro de 2004, de 09 h às 12h
 - **Divulgação do resultado classificatório**: dia 03 de fevereiro de 2004, às 17h
 - **Obs.:** Os candidatos classificados deverão agendar a entrevista junto ao Departamento de Química Inorgânica, sala 305.
 - **Entrevista:**
Período: 04 e 05 de fevereiro de 2004
Horário: 08:00 às 16:00 horas
- 5.2- Local e realização: Instituto de Química, sala 315.
- 5.3- **Divulgação do resultado final**: dia 06 de fevereiro de 2004, às 17 horas
- 5.4.-Ementa da disciplina objeto do concurso:

Normas de conduta e técnicas de laboratórios, soluções (preparação, titulação e estequiometria); Classificação Periódica e principais propriedades dos grupos.

5.5- Bibliografia indicada:

Brady, J.E.; Humiston, G.E. - "QUÍMICA GERAL", Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1979;
Kotz & Treichel, P. Jr, - "QUÍMICA E REAÇÕES QUÍMICA", Vol. I e II, Livros Técnicos e Científicos;
Ohlweiler, Otto Alcides - "INTRODUÇÃO Á QUÍMICA GERAL", Ed. Globo Porto Alegre, 1971; Lee, J.D.
"QUÍMICA INORGÂNICA NÃO TÃO CONCISA" 4ª Ed., Editora Edgard Blucher, 1996; Huheey, J. &
keiter E.A. Keiter R.L. "INORGANIC CHEMISTRY-PRINCIPLES OF STRUCTURE AND
REACTIVITY", 4ª Ed., N.Y., Harper Collins College Publisher, 1993; Shriver, D.F.; Atkins, P.W.; Langford,
C.H. "INORGANIC CHEMISTRY", 2ª Ed, Great Britain, Oxford Univ. Press, 1994. Greenwood, N.N. &
Earnshaw, A. "CHEMISTRY OF THE ELEMENTS", 1ª Ed., Great Britain-Oxford, Pergamon Press, 1989.
Apostilas de Química Inorgânica do Departamento de Química Geral e Inorgânica UFF.

5.6- Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2º) Maior número de monitorias anteriores;

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):

4º) Candidato mais idoso.

5.7- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1.- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento no período de **09 a 11 de fevereiro de 2004** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de janeiro de 2004

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Chefe do Depto de Química Inorgânica

#####